

Diretoria de Ensino Região - ITAPEVA

EDITAL – PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS FUNÇÕES DE COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

EDITAL – PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS FUNÇÕES DE COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

Em atendimento ao contido na Resolução SEDUC 52/2022, o Dirigente Regional de Ensino Região Itapeva torna público a abertura do Processo Seletivo 2023 para preenchimento das funções de Coordenador de Organização Escolar (antigo Vice-Diretor de Escola) e formação de cadastro de reserva da Diretoria de Ensino Região Itapeva.

- ❖ As inscrições estarão abertas de 18/01 até 25/01/2023, por meio do preenchimento do formulário.
- ❖ A listagem dos inscritos estará disponível no site da Diretoria de Ensino

Formulário de Inscrição – COE

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdpwYi1rocpbFgjOry7DvRMZJOYtve_S_I6h9qL-iv8dIYdKw/viewform?usp=sf link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdpwYi1rocpbFgjOry7DvRMZJOYtve_S_I6h9qL-iv8dIYdKw/viewform?usp=sf_link)

No ato da inscrição, diretamente no formulário, deverão ser anexados, obrigatoriamente:

1 – Um dos títulos abaixo:

- diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
- diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
- certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

Caso o docente não possua um dos títulos previsto no inciso I do artigo 2º da Resolução Seduc 52/2022, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” – EFAPE.

2 – Declaração emitida pelo Diretor de Escola comprovando que o candidato é Categoria A ou F e possui, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

Os candidatos inscritos estão cientes que para o preenchimento das funções de Coordenador de Organização Escolar e formação de cadastro de reserva, a Diretoria de Ensino irá considerar o perfil da Unidade Escolar detentora da vaga, o disposto no artigo 3º da Resolução Seduc 52/2022 e a indicação do Diretor de Escola submetido à aprovação do Dirigente Regional de Ensino.

O envio de informações e/ou documentos incompletos, irregulares, ilegíveis ou inexatos poderão determinar a desclassificação do interessado.